

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. PROCESSO Nº 094/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, Estado da Bahia, torna público que realizará no Período de **09 de agosto a 19 de agosto de 2022 até as 14:00 Horas, CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos plantonistas para compor o quadro médico da EAP Ieda Barradas Carneiro, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Catolândia**, conforme Edital e seus Anexos que estarão disponíveis no site <http://catolandia.ba.gov.br/diario-oficial/>, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao.catolandia@gmail.com. Maiores informações, serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08:00 às 12:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Catolândia, situada na Praça Municipal, s/n, centro – Catolândia – Bahia. Gêssica de Miranda Viana – Presidente da CPL. Catolândia (BA), 08 de agosto de 2022.

ATOS OFICIAIS
